



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1826/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AO SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

PROT. 0550/18 - RAFAEL COSTA DE SOUZA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AO SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

PROT. 0623/18 – FLAVIA DANIELA ALENCAR BARROS

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

PROT. 0609/18 – THAYSSA SOARES GOMES

TOTAL: 01 NÃO - FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 03 DE ABRIL DE 2018

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE